



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

REQUERIMENTO Nº037/2017

Aprovado em 1ª reunião discussão
realizada por unanimidade
dos presentes.
Sala das sessões 20 09 2017
Manoel Durval dos S. B.
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, *que seja encaminhado veemente apelo ao Exm^o. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, no sentido de que promova todos os atos administrativos necessários à conclusão das obras das barragens de contenção (Barragem dos Gatos e Barragem do Painelas), uma vez que as mesmas são de fundamental importância para a segurança dos nossos munícipes, tendo em vista que de tempos em tempos o município de Belém de Maria vem sendo castigado pelas fortes chuvas e seus devastadores reflexos.*

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, assim como, de forma extensiva, ao Excelentíssimo Deputado Estadual, Sr. Alberto Feitosa, e também aos Excelentíssimos Deputados Federais, Senhores João Fernando Coutinho e Sebastião Oliveira.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora apresentado se justifica em razão da inegável necessidade de se concluir as obras das barragens de contenção que ficam localizadas nas proximidades do Município de Belém de Maria, uma vez que a ausência de tais obras vem ocasionando transtornos recorrentes ao nosso município e aos cidadãos, gerando prejuízos econômicos e expondo a risco à vida dos belenenses.

Desta feita, a finalização das construções das barragens dos gatos e painelas é de suma importância para a vida dos munícipes que periodicamente precisam deixar suas residências

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

em razão das inundações que ocorrem por ausência da finalização das citadas barragens de contenção, sem olvidar para a desnecessária e prejudicial exposição de suas vidas a riscos reais.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 12 de setembro de 2017.

Alexandre Manoel Alves Filho

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Vereador Requerente